

PRÉ-CONFERÊNCIA SAÚDE E INCLUSÃO

DIA 01/12/2022 ÀS 19H na Biblioteca Monteiro Lobato (R. Dr. Fláquer, 26 Centro)

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EIXO I

Gestão Cultural

- Foco: o Sistema Municipal de Cultura como Política Cultural do Município e o fazer coletivo visando à:

- a) construção do Sistema Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;
- b) realização da Conferência Municipal de Políticas Culturais;
- c) elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais;
- d) reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;
- e) reestruturação do Fundo de Assistência à Cultura e à criação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais;

Descrição:

Diz respeito às instâncias de gestão participativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura tais como fóruns de participação anexos e interligados ao conselho ou equipamentos públicos de cultura, por exemplo.

Objetivo 1	Ações:	Metas:	Atores
Construir indicadores de acessibilidade cultural com o recorte PcD e de atendimento aos usuários da Saúde Mental	<p>a) Realizar assembleias com a participação das pessoas com deficiência e/ou usuários da saúde mental para compreensão das demandas por direitos culturais na cidade</p> <p>b) Elaborar forma de mapeamento e manter pesquisas com periodicidade anual sobre os hábitos, costumes e desejos culturais por meio de reuniões</p>	<p>a) (imediato) 01 (um) ano para implementação após a aprovação do Plano Municipal de Cultura.</p> <p>b) (imediato) 01 (um) ano. Devendo adotar agendas trimestrais. Vigente durante toda a execução do Plano Municipal</p>	<p>S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Assistência / S. Esporte e Lazer/ S. da Educação/ S. da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e movimentos da sociedade civil</p> <p>b) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde (Coordenação da</p>

	<p>intersetoriais entre trabalhadores da Cultura e Juventude com as representantes da Estratégia de Saúde da Família da Atenção Básica de Saúde</p> <p>c) Criar um Grupo de trabalho permanente do poder público em parceria com a sociedade civil com o objetivo de propor e adotar soluções destinadas à eliminação e redução das barreiras físicas sensoriais e atitudinais para promoção de acessibilidade em todos os equipamentos e patrimônios culturais (por exemplo, arquitetônico, urbanístico, audiodescrição, língua brasileira de sinais, legendas para surdos e ensurdecidos, entre outras)</p>	<p>c) Nos próximos 6 meses de início do plano e vigente durante todo o Plano Municipal de Cultura</p>	<p>Atenção Básica)</p> <p>c) S. Cultura e Juventude e sociedade civil</p>
--	---	---	---

EIXO II

Produção simbólica e diversidade cultural

- Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura voltadas:

- a) à produção de arte e bens simbólicos;
- b) à diversidade e diálogos interculturais;
- c) à cultura e educação;
- d) à centralidade e transversalidade da cultura;
- e) aos direitos culturais;
- f) à geração de trabalho e renda;
- g) à articulação institucional com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sistema S, organizações sociais de cultura, fundações públicas, privadas e universidades; ao financiamento da cultura;

Descrição:

Diz respeito a ações e projetos que visem assegurar o diálogo, visibilidade e fortalecimento da pluralidade cultural existente na cidade, seja de linguagens artísticas, segmentos culturais e território.

Objetivo 2:	Ações:	Metas:	Atores
Priorizar editais e atividades que trabalhem de forma lúdica, artística e pedagógica as demandas das Pessoas com Deficiência e de usuários de saúde mental para desconstrução dos estigmas sociais que são dirigidos para essas populações	<p>a) Realizar Jornada Inclusiva com protagonismo das Pessoas com Deficiência e de usuários da Saúde Mental como produtores de arte e como público espectador e em diálogo com os coletivos da sociedade civil representativos do município e da região (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146/01/ e Portaria nº 3.088/11)</p> <p>b) Parceria e incentivo à produção artística nas Unidades Básicas de</p>	<p>a) (imediato) no próximo ano de início, já ter agendado um evento anual</p> <p>b) (imediato) próximos dois</p>	<p>a) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Assistência / S. Esporte e Lazer/ S. da Educação/ S. da Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Transporte e Vias Urbanas, Sindicatos, conselhos profissionais, instituições de ensino superior, da iniciativa pública e privada/ movimentos da sociedade civil</p> <p>b) S. Cultura e Juventude S. Saúde/ S. Educação/ S.</p>

	<p>Saúde e com Agentes Comunitários de Saúde que sejam expostos em mostras e saraus culturais nos equipamentos das de cultura e vice-versa</p> <p>c) Encontro Municipal de Saúde e Arte</p> <p>d) Manter ciclo regular de exposições de filmes, curtas metragens com intercâmbio entre os dispositivos da Cultura e agendas de campanha da Saúde e da Assistência Social podendo contemplar atividades em UBSs, CAPSs, CER, CRI, UA, Residências Terapêuticas e Inclusivas, CRAS, CREAS e Centro Dia do Idoso em atividades abertas para toda população, de caráter inclusivo e intergeracional e estimulando rodas de cine-debates descentralizados.</p>	<p>anos, ter um evento anual (curto prazo – 4 anos) aumentar agendas</p> <p>c) (curto prazo – 4 anos) realizado anualmente</p> <p>d) (imediato) nos próximos 2 anos, até 4 eventos ao ano. (curto prazo: 4 anos), 9 eventos ao ano para que contemplem pelo menos um por região de saúde.</p>	<p>Cidadania e da Pessoa com Deficiência.</p> <p>c) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Transporte Urbanas e da sociedade civil</p> <p>d) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Transporte e Vias Urbanas</p>
--	---	---	---

Objetivo 3	Ações:	Metas:	Atores
Fomentar a comunicação de cultura para toda a cidade garantindo acessibilidade	a) Cartilhas impressas e informativas sobre direitos PcD e dos usuários de saúde mental, descrevendo as legislações pertinentes e distribuindo em diferentes localidades as ofertas culturais inclusivas que acontecem na cidade (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/15 e	a) (imediato) nos próximo 2 anos curto prazo: 15 ações impressas e virtuais realizadas mensalmente	a) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Transporte e Vias Urbanas e coletivos da sociedade civil

	<p>Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146/01/ e Portaria nº 3.088/11)</p> <p>b) Promover meios alternativos e acessíveis de comunicação, abrangendo a inclusão digital das Pessoas com Deficiência</p> <p>c) Oferta de oficinas para uso do celular e redes sociais com priorização de vagas inclusivas</p>	<p>b) curto prazo: realizado 2 vezes ao ano.</p> <p>c) (curto prazo: 4 anos) no mínimo, uma ação por semestre</p>	<p>b) S. Cultura e Juventude e S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Da Comunicação/ Des. Econ., Ciên., Tec., Trab. e Tur.</p> <p>c) S. Cultura e Juventude e S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Des. Econ., Ciên., Tec., Trab. e Tur.</p>
--	--	---	---

Objetivo 4	Ações:	Metas:	
<p>Criar mecanismos para integração de projetos audiovisuais entre a cultura, a saúde e a educação</p>	<p>a) promover oficinas, cursos livres para faixas etárias diversas, de forma descentralizada, possibilitando a inclusão e representatividade das pessoas com deficiência e dos usuários de saúde mental na produção artística por essa linguagem</p> <p>b) Estímulo à produção audiovisual que garanta a representatividade e protagonismo de pessoas com deficiência e dos usuários de saúde mental em</p>	<p>a) curto prazo (4 anos): ao menos duas oficinas livres anuais para público PcD e usuários de saúde mental</p> <p>b) curto prazo (4 anos): estímulo a abertura de dois editais de produção audiovisual que trabalhem essa temática envolvendo os moradores da</p>	<p>a) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/</p> <p>b) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência</p>

	trajetórias de transformação social	cidade.	
--	-------------------------------------	---------	--

EIXO III

Cultura, Memória e Cidade

- Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais voltada:

a) à memória e transformação social;

b) ao patrimônio cultural, meio ambiente e turismo;

c) ao patrimônio cultural material e imaterial como meios educativos;

d) à valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;

Descrição:

Diz respeito às ações que visam assegurar a preservação dos múltiplos marcos de memórias, identidades e culturas material e imaterial de todas as comunidades que constituem a população são-bernardense.

Objetivo 5	Ações:	Metas:	Atores
Implantar iniciativas de preservação da memória, considerando a temática de inclusão e valorizando as identidades territoriais	a) Oficinas e rodas sobre memória realizadas de forma descentralizada por dispositivos móveis e/ou nas UBSs/CAPs /CER/ CRI e CRAS com uso de diferentes linguagens artísticas para resgate e ênfase articulação de ações coletivas e interlocução com os movimentos sociais representativos da cidade	a) curto prazo (4 anos): duas ações anuais descentralizadas e articuladas a agenda de lutas dos movimentos por direitos PcD e usuários da Saúde Mental sendo referentes às seguintes datas (inicialmente): 18 de maio - Dia da Luta Antimanicomial, 10 de outubro – Dia Mundial da Saúde Mental, Dia 3 de dezembro dia Internacional da pessoa com deficiência e Dia 10 de dezembro Dia Internacional dos Direitos Humanos médio prazo (7 anos): 4 ações anuais com ampliação da agenda em interlocução dos movimentos da sociedade civil da cidade.	a) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Esporte e Lazer/ S. Transporte e Vias Urbanas, Sindicatos, conselhos profissionais, instituições de ensino básico e superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil

	<p>b) Mapear e articular espaços e iniciativas independentes de memória e promover formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos junto a sociedade civil</p> <p>c) Criação de uma seção no Centro de Memória da cidade para guarda de acervo e difusão de atividades correlatas vinculadas aos movimentos de luta por direitos das Pessoas com Deficiência e do Movimento da Luta Antimanicomial</p>	<p>b) imediato (2 anos): Espaços independentes de memória mapeados e identificados. médio prazo (7 anos): espaços independentes de memória mapeados com formação e orientação técnica para conservação e guarda de acervos. longo prazo (todo plano): Rede de espaços independentes de memória consolidada</p> <p>c) Curto prazo (4anos): mapeamento da infraestrutura necessária (material e RH) e o recolhimento dos registros de memória dos coletivos da sociedade atuantes na cidade Médio prazo (7 anos): implementação de um centro de memória da inclusão com registros dos movimentos sociais da população com deficiência e da Luta antimanicomial Longo prazo (plano todo): manutenção do centro de memória inclusão e ações educativas e artísticas em parceria com a agenda que dialogue com as campanhas da S Saúde + S. da Pessoa com Deficiência</p>	<p>b) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Esporte e Lazer, Sindicatos, instituições de ensino básico e superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil</p> <p>c) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Esporte e Lazer, Sindicatos, instituições de ensino básico e superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil</p>
--	---	--	---

Objetivo 6:	Ações:	Metas:	Atores
Promover o reconhecimento dos saberes e fazeres tradicionais nas suas expressões de promoção	a) Realização de atividades artístico-culturais nas hortas urbanas em integração com a educação ambiental, educação em saúde e os coletivos representantes da	a) imediato (2 anos): mapeamento das hortas urbanas, das UBSs onde ocorrem Práticas Integrativas e Complementares (Portaria nº 971/2006) e iniciativas dos coletivos da sociedade civil envolvidos com esses temas.	Atores: S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Esporte e

<p>e proteção em saúde, dando ênfase na conservação da memória do patrimônio material e imaterial indígena e de matrizes africanas da cidade de São Bernardo do Campo</p>	<p>sociedade civil que trabalham com saberes populares.</p> <p>b) Ênfase na construção de editais para agentes territoriais e para contratação de trabalhadores que possam promover propostas educativas sobre agroecologia, diversidade cultural, histórica e memória envolvendo os saberes populares, africanos e indígenas</p>	<p>Curto prazo (4 anos): implementação em ao menos duas regiões de saúde com atividade estruturada e contínua de parceria entre escolas municipais, UBSs e Hortas Urbanas Médio prazo (7 anos): articulação de atividades em 50% das hortas urbanas mapeadas. Longo prazo (plano todo): articulação de atividades em 50% das hortas urbanas mapeadas.</p> <p>b) curto prazo (4 anos): ao menos uma contratação para atendimento das duas áreas de atividades integradas às hortas urbanas mapeadas médio prazo (7 anos): aumentar em 50% de acordo com o número de hortas urbanas e das 9 regiões de saúde mapeadas longo prazo (plano todo): ter um arte-educador/ agente de território por região de saúde que trabalhe a proposta de educação ambiental e educação em saúde integrando ações entre os serviços das diferentes secretarias</p>	<p>Lazer, Sindicatos, instituições de ensino básico e superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil</p> <p>b) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Esporte e Lazer, Sindicatos, instituições de ensino básico e superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil</p>
---	---	--	--

Objetivo 7:	Ações:	Metas:	Atores
Estímulo à promoção de saúde, cidadania e inclusão por meio da	a) Articulação das agendas de campanhas do SUAS, SUS e Educação para a realização de	a) imediato (2 anos): desenvolver pelo menos duas atividades/ agendas partilhadas por semestre.	a) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da

realização de atividades artístico-culturais	atividades da culturais nas unidades onde funcionam essas políticas (referência da Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/15 e Lei da Reforma Psiquiátrica - Lei nº 13.146/01/ e Portaria nº 3.088/11/ Política Nacional de Promoção de Saúde (Portaria nº 687) Resolução CNAS nº 33/2012 e Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004) e Programa Saúde na Escola (Portaria nº1055/2017)	curto prazo (4 anos): desenvolver três atividades/ agendas por semestres	Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Esporte e Lazer, ensino básico e superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil
--	---	--	--

EIXO IV Da Infraestrutura Cultura

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:

- a) a todos os tipos de espaço culturais do município;
- b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
- c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
- d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.

Descrição:

Diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a (re)produção das diversas dinâmicas culturais locais...

Objetivo 8:	Ações:	Metas:	Atores
Requalificar os equipamentos de saúde para uso de cultura no município	a) Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sejam utilizadas como equipamentos para uso cultural com vias a descentralização das ofertas culturais, bem como os demais dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e CER.	a) Imediato (2 anos): nos próximos dois anos, realizar ao menos uma ação cultural em parceria com UBSs, CAPS e CER sendo uma em cada território de saúde – 9 atividades	a) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência

	b) Agentes mediadores/ agentes de território: promover a comunicação da área da cultura por meio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes sociais, transformando-as em uma instância de interlocução com mapeamento das demandas e propostas de ações territorializadas.	b) Imediato (2 anos): estabelecimento de formato e agendas bimestrais entre trabalhadores da SMCJ e Coordenação da Atenção Básica da Sec da Saúde + Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência médio prazo (4 anos): realizado anualmente	b) S. Cultura e Juventude/ S. Saúde/ S. Educação/ S. Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Assistência/ S. Esporte e Lazer e movimentos da sociedade civil
--	---	---	--

Objetivo 9:	Ações:	Metas:	Atores
Garantir que 100% dos equipamentos culturais do município tenham condições de acessibilidade, salubridade, infraestrutura material.	<p>a) Realizar mapeamento dos dispositivos culturais sobre a adequação arquitetônica e de tecnologias assistivas disponíveis e indicação dos espaços prioritários para serem reformados</p> <p>b) Estabelecer parcerias com outras secretarias realização de reformas e ampliação de garantias culturais para população PcD</p> <p>c) Realizar adequações arquitetônicas, como construção de rampas, elevadores e pisos táteis. Utilização de braile e audiodescrição em exposições de arte e bibliotecas,</p>	<p>a) Imediato (1 ano): colocar em prática no primeiro ano após aprovação do plano Atores:</p> <p>b) Imediato (2 anos) instituir comissões intersetoriais e agendas de reuniões</p> <p>c) Médio prazo (7 anos), aumentar em 100% a oferta de atividades para público PcD a partir do mapeamento realizado. Longo prazo (plano todo): garantia de 100% dos dispositivos culturais com acessibilidade</p>	<p>a) S. Cultura e Juventude/ S. da Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Transporte e Vias Urbanas, S. Serviços Urbanos</p> <p>b) S. Cultura e Juventude/ S. da Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Transporte e Vias Urbanas/ S. Serviços Urbanos</p> <p>c) S. Cultura e Juventude/ S. da Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ S. Transporte e Vias Urbanas/ s Serviços</p>

	assim como disponibilização de audiolivros.		Urbanos
--	---	--	---------

Objetivo 10:	Ações:	Metas:	Atores
Recursos humanos para o atendimento da população PcD	<p>a) aprimorar o atendimento dos trabalhadores da cultura por meio da implementação de um programa de formação permanente sobre os impactos do capacitismo em todas as faixas etárias e das demandas PcD a fim de reduzir barreiras atitudinais, informacionais e tecnológicas</p> <p>b) Firmar parcerias com instituições de ensino oferecer apoio e incentivo para formação permanente especialização sobre inclusão, autismo/ braille/ doenças degenerativas desde cursos livres temáticos e abertos para o público em geral até formação especializada para os trabalhadores contratados</p> <p>c) Implementação da Central de Libras com contratar intérpretes de LIBRAS que garanta oferta aos equipamentos culturais.</p> <p>d) Garantia de cotas para contratação de Pessoas com Deficiência no corpo de</p>	<p>a) Curto prazo (4 anos): uma oferta semestral entre cursos de capacitação, especialização e cursos livres. Médio prazo (7 anos): Programa de formação instituído</p> <p>b) Imediato (2 anos) Em 2 anos após aprovação do plano, elaborar planos de formação permanente entre secretarias para ampliação de corpo técnico especializado (periodicidade anual até término da vigência do plano)</p> <p>c) Imediato</p> <p>d) Imediata</p>	<p>a) S.Cultura e Juventude/ S. de Saúde/ Secretaria de Assistência Social + S. Educação/ Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Sindicatos, conselhos profissionais, instituições de ensino superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil</p> <p>b) .Cultura e Juventude/ S. de Saúde/ Secretaria de Assistência Social + S. Educação/ Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Sindicatos, conselhos profissionais, instituições de ensino superior da iniciativa pública e privada e movimentos da sociedade civil</p> <p>c) S.Cultura e Juventude/ S. de Saúde/ Secretaria de Assistência Social + S. Educação/ Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência</p> <p>d) S.Cultura e Juventude/ S. de</p>

	<p>trabalhadores da cultura, nos editais de incentivo à produção artística e na execução das prestadoras de serviços os processos de parcerias públicos-privados e contratos licitatórios (atendendo aos decretos DECRETO Nº 3.298/1999. DECRETO Nº 6.949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ artigo 8)</p> <p>e) Adequação de espaço para pessoas com deficiência e usuárias da saúde mental, de todas as faixas etárias, com sala de recursos e profissionais de apoio com proposta artístico-cultural e pedagógica com acessibilidade, para que os cuidadores e responsáveis tenham a garantia do direito à fruição cultural</p> <p>f) Garantir e ampliar vagas inclusivas nas diferentes linguagens criando as funções técnicas de apoio necessárias mantendo a autonomia das pessoas com deficiências.</p>	<p>e) Médio prazo (5 anos): ter 50% das agendas e dispositivos culturais atendidos com essas ofertas.</p> <p>f)) Curto prazo – 10% das vagas de oficinas nas várias linguagens</p>	<p>Saúde/ Secretaria de Assistência Social + S. Educação/ Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência/ sindicato</p> <p>e) S.Cultura e Juventude/ S. de Saúde/ S. Educação/ Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência</p> <p>f) S.Cultura e Juventude/ S. de Saúde/ S. Educação/ Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência</p>
--	--	--	--

Objetivo 11	Ações:	Metas:	
Atendimento às normas de segurança e conectividade e	a) Adaptar e regularizar os equipamentos culturais em relação às normas de segurança e proteção contra incêndio.	a) Imediato (2 anos): mapeamento dos serviços longo prazo: 100% adequado	a) S.Cultura e Juventude

integração aos espaços públicos.	b) Instalar sistema de Wi-Fi livre, com acesso gratuito à internet nos equipamentos culturais	b) Imediato (2 anos): estabelecer diagnóstico para implementação médio prazo (7 anos): 50% dos serviços longo prazo: 100% dos serviços com cobertura de wifi	b) S.Cultura e Juventude
----------------------------------	---	--	--------------------------

Objetivo 12	Ações:	Metas:	Atores
Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	<p>a) Elaborar e implantar um programa de equipamentos móveis não convencionais para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais</p> <p>b) Incorporar nos equipamentos móveis recursos e infraestrutura para atividades circenses, mostras de cinema, teatro, gibiteca e ludotecas volantes</p> <p>c) Contratação de arte-educadores para manutenção do programa de equipamentos móveis</p>	<p>a) Imediato (2 anos) Programa de equipamentos móveis elaborado</p> <p>médio prazo (7anos) Programa de equipamentos móveis implementado</p> <p>b) curto prazo (4 anos) ter suprido os recursos materiais para realização das atividades</p> <p>c) curto prazo (4 anos) dimensionamento da necessidade de recurso humano e abertura de editais.</p>	<p>a) Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria do Transporte</p> <p>b) Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria do Transporte</p> <p>c) Secretaria da Cultura e Juventude</p>

Coordenação: Natália Gil
RG 46042487-7
CPF 383461118-27

Delegada: Ivete Rodrigues Macedo e Silva/ **Conselheira:** Suzimara Cristina Santos/ Suplente: Elaine C Batista

Assinatura: _____

Data da entrega: 09/12/2022